



DECRETO Nº 21/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 1º DE MAIO DE 2025 E DEFINE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 2 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o feriado nacional de 01 de maio de 2025, dedicado ao dia do trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal em virtude das festividades da Santa Cruz que é comemorado neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido, no âmbito deste Município, o feriado nacional do dia 1º de maio de 2025, em celebração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito da administração pública municipal, o expediente do **dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em virtude das festividades da Santa Cruz que é comemorado neste Município.

§ 1º O Disposto no caput não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, abastecimento e outros de natureza similar.

§ 2º Excetuam-se ainda do disposto no caput as atividades consideradas de emergência que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes indispensáveis ao regular andamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, 29 De Abril De 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

